



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº 3877 · CAXIAS (MA), QUARTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2019

Edição de Hoje: 05 páginas

DECRETO

DECRETO Nº 117/2019

Institui o Comitê Intersetorial de Monitoramento e Acompanhamento da Elaboração do Plano Estadual de enfrentamento à Mortalidade da Juventude Negra no Maranhão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art. 64 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a adesão do município de Caxias ao “Juventude Viva: Plano de Prevenção à Violência contra a Juventude Negra”, programa do Governo Federal implementado em parceria com os entes federados, organizações da sociedade civil e demais entidades interessadas,

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor Intersetorial do Plano Juventude Viva de Caxias, com o objetivo de implementar e monitorar sua execução no município.

Art. 2º O Comitê Gestor será composto de 15 (dez) membros, sendo 5 (cinco) da esfera estadual, 5 (cinco) Prefeitura e 5 (cinco) da sociedade civil.

§ 1º O Comitê Gestor será formado pelos seguintes órgãos e entidades:

I - Representantes da esfera estadual:

- 1- Articulação política regional**
- 2- Unidade Regional de educação**
- 3- Defensoria pública do estado do Maranhão**
- 4- Delegacia da mulher**
- 5- 2º Batalhão de polícia militar**

II – Representantes da Prefeitura:

- 1- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**
- 2- Secretaria municipal de políticas para as mulheres**
- 3- Secretaria municipal de cultura, patrimônio histórico, esporte, turismo e juventude.**

- 1- Secretaria municipal de educação, ciência e tecnologia.**
- 2- Secretaria municipal de saúde**

II – Representantes da sociedade civil:

- 1- Grêmios Estudantil**
- 2- Guerreiro do Quilombo**
- 3- União de Jovens Socialistas**
- 4- Movimento Crespos /Cacheados**
- 5- Pastoral da Juventude**

§ 2º Os titulares dos órgãos referidos no inciso I do § 1º deste artigo deverão encaminhar os nomes de seus representantes à Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude no prazo de 07 (sete) dias, contados da data da publicação deste decreto.

§ 3º Os representantes da Sociedade Civil serão convocados mediante, já cadastrados no Órgão Gestor de Juventude do Município.

§ 4º A designação dos integrantes do Comitê Intersetorial dar-se-á sem prejuízo de suas atribuições normais.

Art. 3º O Comitê Intersetorial será coordenado pela Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude que ficarão incumbidas de coordenar, conduzir e construir a estratégia de implementação do Plano Juventude Viva no município.

Art. 4º Poderão ser convidados a participar das reuniões do Gestor Intersetorial do Plano Juventude Viva no município representante de outros órgãos da Administração, entidades da sociedade civil e demais entidades públicas e privadas.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, AOS DIAS VINTE E CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

FÁBIO JOSÉ GENTIL ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.067.05144.2019. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00 E A EMPRESA ALINE S. SOUSA – ME, CNPJ: 20.703.028/0001-00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICA COM RETIRADAS DE DEJETOS, COM USO DE BOMBA A VÁCUO DE ANEL LIQUIDO QUE PROPORCIONE O MELHOR APROVEITAMENTO NA SUCÇÃO DOS DETRITOS (HIDROJATEAMENTO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS, UNIDADES BÁSICAS E PROGRAMAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05144/2018 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017. **VALOR:** R\$ 116.600,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **RECURSO FINANCEIRO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.17.10.301.0013.2074.0000.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **SIGNATARIOS:** PELA CONTRATANTE: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COUTINHO MELO, CPF Nº 193.024.104-63, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA, PELA CONTRATADA: ALINE SANTO SOUSA, CPF Nº 026.808.763-69. CAXIAS - MA, 30 DE AGOSTO DE 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2019 – 9ª CHAMADA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade o Edital nº 001/2018 – IMA e Decreto nº 67 de 02/05/2019, CONVOCA os candidatos aprovados/classificados no Concurso Público Municipal, abaixo relacionadas (anexo I), para comparecerem à **Coordenação de Recursos Humanos**, no período de 05/09 a 12/09/2019, portando os exames, abaixo relacionados quando serão encaminhados ao PAM (Posto de Atendimento Médico), localizado à Rua Saturnino Belo, s/n, bairro Piquizeiro, desta cidade, para serem submetidas à Perícia Médica, sobre aptidão física e mental:

- ✓ Hemograma completo;
- ✓ Tipagem sanguínea;
- ✓ Glicemia;
- ✓ V.D.R.L.;
- ✓ Raio X do Tórax;
- ✓ Eletrocardiograma - E.C.G;
- ✓ TGO e TGP;
- ✓ Ureia e Creatinina
- ✓ Anti – Hbs;
- ✓ Hbs Ag;
- ✓ Anti – Hbc;
- ✓ Linfa periférico – pesquisa hanseníane;
- ✓ Eletroencefalograma – E.E.G.;

Caxias (MA), 04 de setembro de 2019.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

Aluizio Bittencourt de Albuquerque
Secretário Municipal Adjunto de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.009/2019		
ANEXO I		
CARGO 157 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
NAZARÉ DO BRUNO		
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
2	ABILIO DA CUNHA MOURA	26.607
CARGO 151 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
CRISTINO CRUZ		
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
2	ANA ELISA PEREIRA LOPES DA COSTA	4.370

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

ROOSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo, Articulação Política e Segurança Pública

ARTHUR QUIRINO SA SILVA NETO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR

Secretário Municipal de Trabalho

JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

AUREAMÉLIA BRITO LIMA SOARES

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrella do ceo maranhense,
Lyra flebil de meigo cantor,
Tua voz luz outra estrella não vence
Nem ha lyra mais cheia d'amor.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Es a virgem toucada de rozas
Que te mira nas aguas do rio,
De onde as nymphas aubtis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos, no albor destes dias
os louvores cantar de Caxias (bis)

Bloqueada na paz tu trabalhas
E na paz confiada - descanças,
Mas não temes o fragor de batalhas
Quem já trouxe a victoria nas lanças.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios - escravos,
Bentos seiso do alvôr da camelia:
Que nós somos unidos e bravos,
Filhos Grachos de nova Cornelia.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! glória! as façanhas proclajem
Da Princeza do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramem
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

